



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.991/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 21.05.2019

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas. Após a leitura de um trecho da Bíblia pela Vereadora Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 1.990/2019, da Sessão Ordinária do dia catorze de maio de 2019, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Leitura do Expediente: O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 050, de 20 de maio de 2019 – Altera e inclui dispositivos da Lei Municipal nº 1.036, de 23 de novembro de 1984. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usou a palavra o Vereador João Francisco Vendruscolo. Por acordo entre os Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 039/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 30/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 005, o Senhor Presidente, atendendo ao disposto no § 1º do artigo 65 do Regimento Interno, tendo em vista que o Parecer nº 30/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário é contrário, colocou em discussão o referido Parecer. O Vereador Edison Augusto Dalmolin justificou a ausência do Vereador

Oliverio de Vargas Rosado que estava em Santa Maria, acompanhando seu Pai que está doente. Na discussão do Parecer nº 30/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 005, houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto, Lidio Pedro Signori, João Francisco Vendruscolo e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Parecer nº 30/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 005, sendo rejeitado por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Votaram contra o parecer os Vereadores Celson Luiz de Oliveira, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, Lidio Pedro Signori e Jocelito João Busatto. Votaram a favor os Vereadores Albino Zardinello, Edison Augusto Dalmolin, José Armando Grassi e Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005, de 08 de abril de 2019 – Altera itens das Tabelas II e IV, o caput do art. 412 e o art. 413, da Lei Complementar nº 004, de 21 de dezembro de 2018, que "Disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida leis e institui o novo Código Tributário Municipal". Usaram a palavra os Vereadores Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto, Lidio Pedro Signori, Jacques Douglas de Oliveira, Celson Luiz de Oliveira, Edison Augusto Dalmolin, Jocelito João Busatto, João Francisco Vendruscolo e José Armando Grassi. O Vereador Celson Luiz de Oliveira solicitou que constasse em ata uma retificação no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do qual é relator. Solicitou que fosse substituído "será perdida arrecadação" por "será necessária para beneficiar os empresários locais". Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 005, de 08 de abril de 2019 – Altera itens das Tabelas II e IV, o caput do art. 412 e o art. 413, da Lei Complementar nº 004, de 21 de dezembro de 2018, que "Disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida leis e institui o novo Código Tributário Municipal", sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Fizeram Declaração de Voto os Vereadores Jacques Douglas de Oliveira, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto e Lidio Pedro Signori. Após a leitura do Parecer nº 040/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 031/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 040, de 29 de abril de 2019 – Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. Usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori, Jacques Douglas de Oliveira, Edison Augusto Dalmolin, João Francisco Vendruscolo e José Armando Grassi. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 040, de 29 de abril de 2019 –

Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora Loridade Fatima Bortoluzzi Presotto que fez justificativa de voto contrário. O Projeto de Lei nº 042, de 13 de maio de 2019 – Autoriza o Município, Poder Executivo, a celebrar Termo de Autorização de Uso com a empresa que especifica, foi retirado de tramitação a pedido do Senhor Prefeito Municipal. Após a leitura do Parecer nº 045/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 032/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 045, de 13 de maio de 2019 – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 4.169 de 26 de março de 2019, e dá outras providências. Houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 045, de 13 de maio de 2019 – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 4.169 de 26 de março de 2019, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Após a leitura do Parecer nº 043/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 04/2019 – Homenagem ao Coral Santa Cruz do Distrito de Castelinho. Houve manifestação do Vereador João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 04/2019 – Homenagem ao Coral Santa Cruz do Distrito de Castelinho, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário